



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.842, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 16 a 25-03
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Marcelo Genes Fontes
Funcionário - Matr. 19989-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
16 de Março de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.842, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	1.500.000,00
2501	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.500.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.500.000,00	1.500.000,00

ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300401.093	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
2301	0412300402.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	80.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				80.000,00	80.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.580.000,00





ERRATA DO DECRETO N.º 20.839/2021.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 20.839, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.865, ano 14, tendo em vista a constatação de erro material.

Onde se lê:

“Art. 1º Fica designado, interinamente, MATEUS NASCIMENTO NOVAIS, para a ocupação provisória do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, remunerado pelo símbolo CC-I”.

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeado, interinamente, MATEUS NASCIMENTO NOVAIS, para a ocupação provisória do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, remunerado pelo símbolo CC-I”.

Vitória da Conquista – Bahia,
16 de Março de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

DECRETO N.º 20.842, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, “a”.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.



Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
16 de Março de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	1.500.000,00
2501	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.500.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.500.000,00	1.500.000,00

ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300401.093	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
	0412300402.	3.3.90.39.00			



2301	016	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	80.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.580.000,00					

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 16/03/2021 ATÉ 16/03/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONT O	VL APÓS VENCIMEN TO
AGJ2857	1253576	23/02/2021 08:57:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHA ES, N 848	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGJ2857	1312833	26/02/2021 06:21:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHA ES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGJ2857	1253895	02/03/2021 08:45:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHA ES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGJ2857	1253577	23/02/2021 08:57:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHA ES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AHB8859	679607	08/03/2021 17:48:00	54600	AVENIDA SALVADO R NUMERO 800 BAIRRO BRASIL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AOL8310	1253622	23/02/2021 14:59:00	74550	AV LUIS EDUARDO	R\$ 104,13	R\$ 130,16